

JUSTIFICATIVA DE VOTO EM ASSEMBLÉIA DA SUL AMÉRICA S.A.  
CNPJ/MF: 29.978.814/0001-87  
Companhia Aberta  
Assembleia Geral Ordinária  
26 de março de 2020

**Em Assembleia Geral Ordinária:**

Deliberações:

1. Tomar as contas dos administradores e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019;
2. Deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019;
3. Fixar o número de assentos do Conselho de Administração, conforme Proposta da Administração em 10;
4. Requisição da eleição por processo de voto múltiplo para eleição dos membros do conselho de administração, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404;
5. Indicação de candidatos ao conselho de administração;
6. Possibilidade de manutenção dos votos (à chapa escolhida) em caso um dos candidatos a que compõe deixe de integrá-la;
7. Possibilidade de distribuição em percentual igualitário dos votos correspondentes às ações da Companhia;
8. Distribuição do percentual a cada candidato;
9. Requisição da eleição em separado de membro do Conselho de Administração, nos termos do artigo 141, § 4º, inciso I e II, da Lei nº 6.404, de 1976.
10. Indicação de candidatos ao conselho de administração por acionistas minoritários;
11. Possibilidade de agregar aos votos das ações preferenciais a fim de eleger para o conselho de administração o candidato com o maior número de votos dentre todos que, concorrerem à eleição em separado no caso de ausência do quórum exigido nos incisos I e II do § 4º do art. 141 da Lei nº 6.404
12. Indicação de candidatos ao conselho de administração por acionistas preferenciais;
13. Possibilidade de agregar aos votos das ações preferenciais a fim de eleger para o conselho de administração o candidato com o maior número de votos dentre todos que, concorrerem à eleição em separado no caso de ausência do quórum exigido nos incisos I e II do § 4º do art. 141 da Lei nº 6.404
14. Deliberar sobre a remuneração anual e global para os administradores no exercício social de 2019, de acordo com a Proposta da Administração;
15. Requisição da instalação do Conselho Fiscal, nos termos do art. 161 da Lei das S.A.;

**Justificativa:**

O gestor exerceu em nome dos “Fundos”, o direito de voto em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada no dia 26 de março de 2020, votando favoravelmente nos itens 2, 9, 11, 13, 15 e abstendo-se nos demais itens.

Ressaltamos que o voto às propostas acima mencionadas decorreu do fato do gestor entender a importância de tais fatos, e constituindo, portanto, decisão que atende aos interesses dos “Fundos”.

São Paulo, 26 de março de 2020.

CLARITAS ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA